

ACÓRDÃO

TC-012835.989.25-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina

Responsável pelo Órgão: Maria da Graça Zucchi Moraes (Prefeita)

Responsável pela celebração do contrato: Maria da Graça Zucchi Moraes (Prefeita)

Contratada: Linnear Incorporações e Construções Ltda.

Responsável (contratada): Roberto Martinez Neto

Objeto: Prestação de serviços engenharia visando a execução da obra de construção civil do “Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais.

Em Julgamento: Concorrência Pública nº 002/2023 e Contrato nº 093/2023, assinado em 30/11/2023

Advogados: Santiago Morelato (OAB/SP nº 336.573) e Andrew Felipe da Silva (OAB/SP nº 398.700)

EMENTA: CONCORRÊNCIA. CONTRATO. SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI. PREVISÃO DE IRREAJUSTABILIDADE DOS PREÇOS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO NÃO DETALHADO. AUSÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO. NÃO DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO BDI. IRREGULARIDADE. RECOMENDAÇÃO.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 22 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, decidiu pela **irregularidade** da Concorrência nº 002/2023 e Contrato nº 093/2023, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL

DE ITIRAPINA e a empresa LINNEAR INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, sem embargo da **recomendação** à Municipalidade que passe a realizar o devido cadastramento dos orçamentos no Sistema Faro, em observância às boas práticas de gestão e controle.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Celso Augusto Matuck Feres júnior.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator